



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 0xx/2023 SEMED

Peixe-Boi (PA), 12 de maio de 2023.

*Ao Excelentíssimo*

*Prefeito Municipal*

*Sr. João Pereira da Silva Neto*

Assunto: Solicitação de Compras

Excelentíssimo Prefeito Municipal, venho através deste solicitar abertura de novo processo administrativo que visa a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, uma vez que o processo licitatório vigente não teve quantidade suficiente para atender os alunos da educação básica do Município;

O novo processo de faz necessário, uma vez que o processo que se encontra em vigência (planejado e realizado com base nos alunos de 2022), não atendeu as necessidades da Rede de Ensino para a o ano letivo de 2023, pois, houve um aumento considerável de alunos na rede comparado ao ano de 2022, devido a implantação do **Ensino Integral no Município**, o que trouxe um acréscimo de mais de 200 alunos, conforme justificativa da divisão de alimentação escolar em anexo.

Informo ainda que de acordo com Art. 24 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, **no mínimo 30%** (trinta por cento) deverá ser utilizado na Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.


Cordialmente,

*Leíse Vieira de Mesquita*  
*Secretária Municipal de Educação*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS - PBS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	
Nº PBS ___/2023		DATA: 10/01/2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA:		FONTE: <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios	
NATUREZA DE DESPESA:		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação Peixe-Boi, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes objetos em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.			
ASSINATURA DO REQUISITANTE:			
 _____ Leise Vieira de Mesquisa Secretaria Municipal de Educação			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.2. Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação Peixe-Boi, atende alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE - nº 38, de 16 de julho de 2009, do Ministério da Educação e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

ITEM	PRODUTO	QUANT KG/L	EMBALAGEM
01	<b>ABÓBORA:</b> DE TAMANHO MÉDIO E COM PESO DE 2 KG, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	<b>1000 KG</b>	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS ATÉ 20 KG
02	<b>BANANA PRATA:</b> EM PENCAS COM 12 UNIDADES O CACHO. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CASCA MÉDIA E COR AMARELO-ESVERDEADA, COM POLPA CREME-RÓSEO E SABOR POUCO DOCE, COM FORMATO RETO PENTAGONAL, SEM MANCHAS MARRONS E SEM PARTES MOLES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE	<b>3500 KG</b>	A ENTREGA DESTE PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO), COM ESMERADA HIGIENE.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



	SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO		
03	<b>BATATA LAVADA:</b> COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	<b>900 KG</b>	EMBALAGEM: DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 50 KG
04	<b>CARIRU:</b> FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	<b>500 KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
05	<b>CEBOLA:</b> BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ORIGEM FÍSICA,	<b>1200KG</b>	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG.
06	<b>CEBOLINHA:</b> EM MAÇOS DE 250 G, DE 1 QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	<b>150 KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS
07	<b>CENOURA:</b> COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	<b>1500 KG</b>	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG
08	<b>CHEIRO VERDE:</b> FRESCAS E SÃS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E	<b>1500KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



	OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.		
09	<b>CHICORIA:</b> FRESCAS E SÂS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NÃO PODERÃO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM SINAL DE AMARELECIMENTO E SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PELO TRANSPORTE OU PRAGAS.	<b>300 KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.
10	<b>COCO SECO:</b> IN NATURA, SEM CASCA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	<b>500 KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.
11	<b>COUVE:</b> FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	<b>1000 KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
12	<b>FARINHA DE TAPIOCA:</b> OBTIDO A PARTIR DA MANDIOCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO 107KCAL, CARBOIDRATOS 26,22G, PROTEÍNAS 0,38G, GORDURAS 0,04G, GORDURA SATURADA 0,008G, GORDURA MONOINSATURADA 0,006G, GORDURA POLIINSATURADA 0,017G, COLESTEROL 0MG, FIBRAS 0,4 G, SÓDIO 0MG, POTÁSSIO 10 MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR, CARACTERÍSTICO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS	<b>1000 KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA RECRAVADA ATÉ 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO ATÉ 30 KG.



**ESTADO DO PAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**

	ANTERIORES  DATA DE ENTREGA.		
13	<b>JAMBU:</b> FRESCAS E SS, NA COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. NO PODERO ESTAR GOLPEADAS E DANIFICADAS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARNCIA E UTILIZA�O. AS FOLHAS/INFLORESCNCIAS DEVERO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES.	<b>500 KG</b>	DEVER SER ENTREGUE EM CAIXAS PLSTICAS VAZADAS.
14	<b>LARANJA:</b> IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURA�O ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESOES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	<b>5000 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
15	<b>MACAXEIRA:</b> PRODUTO COM CASCA, DEVE SER ENTREGUE LIMPO, ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	<b>500 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
16	<b>MAMO:</b> TIPO 1, COM MAIS DA METADE DA CASCA AMARELADA, FRESCOS, SOS, INTEIROS, LIMPOS, SABOR CARACTERSTICO, COM POLPA FIRME. NO PODER APRESENTAR PODRIDO, DANO MECNICO, OVRIO MLTIPLO, IMATURIDADE, DEFORMA�O GRAVE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FSICOS E MECNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARNCIA E QUALIDADE	<b>2500 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
17	<b>MAXIXE:</b> DE 1 QUALIDADE, TAMANHO MDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFCIE EXTERNA, SEM ALTERA�OES VERDES OU BROTANDO.	<b>300 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE AT 20 KG 5
18	<b>MELANCIA:</b> IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURA�O ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESOES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	<b>4000 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
19	<b>PIMENTINHA:</b> DE 1 QUALIDADE, TAMANHO MDIO, LIMPAS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFCIE EXTERNA, SEM ALTERA�OES DE COR	<b>150 KG</b>	DEVERO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE AT 10 KG
20	<b>REPOLHO:</b> FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME. DEVER ESTAR	<b>1500 KG</b>	DEVER SER ENTREGUE EM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**

	ISENTA DE MANCHAS AMARELADAS, MACHUCADURAS, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DA TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.		CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
21	<b>TANGERINA:</b> IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. FRUTOS LIMPOS E ISENTOS DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS. ISENTO DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	<b>4000 KG</b>	DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
22	<b>TOMATE:</b> DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM ALTERAÇÕES VERDES OU BROTANDO.	<b>1500KG</b>	DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS (TIPO ENGRADADO)
23	<b>POLPA ACEROLA:</b> DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	<b>2000KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.
24	<b>POLPA CAJU:</b> DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	<b>2000KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.
25	<b>POLPA DE ABACAXI:</b> DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	<b>2000KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.
26	<b>POLPA DE GOIABA:</b> DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	<b>2000KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.
27	<b>POLPA DE MARACUJÁ:</b> DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.	<b>2000KG</b>	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.685.087/0001-60**



VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	CAIXA DE PAPELÃO.
--	-------------------

---

*Leise Vieira de Mesquita*  
*Secretária Municipal de Educação*